

Trabalho imaterial, forças produtivas e transição nos *Grundrisse* de Karl Marx

Henrique Amorim

Introdução

A tese de que o capitalismo teria vencido o socialismo (em especial o da antiga URSS) no que se refere à organização da burocracia, à produtividade e à distribuição da renda na sociedade difundiu-se nas últimas três décadas e influenciando o campo marxista, afastando dele muitos autores.¹

Surgiram, nesse contexto, análises da obra de Marx sobre os processos de trabalho e, especialmente, sobre o conceito de trabalho que questionavam a relevância do papel político das classes sociais na atualidade e no socialismo, como sociedade de transição.

O conjunto dessas teorias difundiu-se dentro de um eixo orientado pelas novas formas de exploração do trabalho na indústria e pela expansão do setor de serviços. Ao mesmo tempo em que houve a necessidade de negar o marxismo, as teses de Marx são instrumentalizadas, acabando por orientar a dinâmica e a conservação das sociedades capitalistas.

Na prática, uma das formas de descarte/revisão da teoria marxista foi defini-la como uma teoria do industrialismo. Se este último havia sido superado por novas e mais eficazes formas de produção, que faziam desenvolver a subjetividade do trabalhador e ainda mantinham a dominação social do capital, a teoria que dava sustentação ao “velho” embate entre classes sociais deveria ser considerada, no mínimo, uma teoria anacrônica ou ultrapassada.

A análise de Marx sobre a história da luta de classes seria refém, dessa forma, da indústria capitalista e dentro desta do trabalho imediato, considerado como a forma central de constituição do valor. Nesse sentido, se o trabalho imediato deixa de ser a relação social fundamental na produção e reprodução social do capital, a indústria, estrito senso, também o deixaria. Ao se indicar a superação da indústria, indica-se a superação da análise de Marx do capitalismo.

A partir desse universo de revisão e rechaço ao marxismo, as teorias sobre a não-centralidade do trabalho e depois sobre a imaterialidade do trabalho foram desenvolvidas. Em um primeiro momento, a negação do marxismo e do trabalho industrial, pensado em sentido generalizado, foi o objetivo central das teses sobre a não-centralidade do trabalho.

A racionalização da produção advinda do desenvolvimento econômico, leia-se, das forças produtivas, teria transformado o trabalho em uma atividade fadada à alienação. A redução do trabalho industrializado nos principais países da Europa Ocidental foi, nestes termos, apontada como um futuro próximo para todas as sociedades capitalistas.² Com isso, o processo de racionalização capitalista não daria margem a qualquer possibilidade de desestruturação desse modo de produção; a classe trabalhadora teria como única alternativa a possibilidade de “*administrar*” este processo “*inevitável*” de substituição de homens por máquinas, que teria como consequência principal o fim do trabalho. Por sua vez, o trabalho deixou de ser considerado como expressão de qualquer forma de poder ou de resistência frente ao capital. A classe trabalhadora, assim, não teria mais possibilidades materiais e

¹ Edward Chilcote & Ronald Chilcote. “A Crise do marxismo: uma apreciação de Novos Rumos”. *Revista de Ciências Sociais*, nº 22, 1991.

² André Gorz, *Adeus ao Proletariado - Para Além do Socialismo*. Rio de Janeiro, Forense, 1987, p. 11.

tampouco vocação para revolucionar o poder institucionalizado.³ A teoria das classes sociais estaria superada?

Para nós, a retomada de Marx e, em particular, dos *Grundrisse* não é gratuita. Ela é eficaz e versátil à construção de um objeto teórico que é hoje utilizado indiscriminadamente. Falamos aqui das teses sobre o trabalho imaterial considerado como força produtiva central.

O trabalho imaterial em Marx é definido em contraposição ao trabalho produtivo. Trabalhos que não formam valor, mas que fazem o valor se movimentar com mais rapidez, que dão maior dinâmica ao processo de valorização. São atividades vinculadas, em sua maioria, aos serviços e dentro desses à utilização da capacidade intelectual do coletivo de trabalhadores. Trata-se de um conceito figurativo, metafórico que Marx usou em determinados momentos de sua análise do capitalismo para ilustrar relações mercadológicas de transição (entre a produção e a circulação) que não compreenderiam particularmente o “espírito do capitalismo”, mas que, nem por isso, deixariam de ser controladas pelas relações sociais fundamentais que as orientam na direção da extração de mais-valia.

No entanto, hoje as teorias que elegem o trabalho imaterial como força produtiva central rompem com as teses expostas por Marx nos *Grundrisse*. Em seus argumentos gerais, estas teses indicam o “fim da lei do valor” ainda no capitalismo, ao caracterizar uma relação de determinação direta entre a transformação da estrutura social e o desenvolvimento das forças produtivas.

Os conteúdos cognitivos do trabalho imaterial o deslocaria a um universo em que ele não poderia mais ser *subsumido* pelo capital. Nos “*interstícios*” da sociedade capitalista ter-se-ia formado uma força produtiva cognitiva ancorada nas experiências cotidianas dos indivíduos. Esta produção imaterial levaria a teoria do valor à excrescência, pois indicaria uma contradição intransponível entre a lógica de universalização dos produtos imateriais e a mercadoria. Pressupõe-se, dessa forma, um redimensionamento da forma histórica de valorização do capital no capitalismo contemporâneo⁴.

O capital tentaria incessantemente conservar ou, pelo menos, restringir o conhecimento presente nos produtos comercializados. Mas, não poderia fazê-lo por completo, pois fugiria ao movimento intrínseco do capital, de acumulação e de extensão ilimitada da exploração do trabalho. Para produtos imateriais, essa lógica não faria, portanto, mais sentido. A universalização dos produtos advindos do trabalho imaterial acabaria por caracterizar o conhecimento formalizado e codificado como uma “não-mercadoria”, um bem comum⁵.

Haveria, nesses termos, um movimento de independência do trabalho imaterial frente ao processo de acumulação de capital. A imensurabilidade, essa propriedade particular dos trabalhos imateriais, seria utilizada como fonte de um novo processo de valorização na medida em que esta fosse restringida. Portanto, formar-se-ia hoje a convivência entre uma produção entendida como comunista (desatada da produção de mais-valia no interior da sociedade capitalista) e a produção típica do capitalismo baseada no trabalho assalariado.

O capitalismo cognitivo apresentar-se-ia como momento de “*crise do capitalismo em seu sentido mais estrito*”⁶. Evidencia-se aqui a indicação de uma passagem direta (sem sujeitos sociais revolucionários) do capitalismo para o comunismo. Nessa concepção, o comunismo é visto como uma extensão do capitalismo, já que os desdobramentos históricos são facultados à evolução progressiva e incontornável das forças produtivas.

A pressuposição básica dos teóricos atuais do trabalho imaterial caracteriza-se esquematicamente da seguinte forma. **Trabalho imediato-industrial**: classe trabalhadora homogênea; partido como representação política da classe trabalhadora; greve na fábrica;

³ Idem, ibidem, p. 86.

⁴ André Gorz, *O Imaterial: conhecimento, valor e capital*. São Paulo, Annablume, 2005, p. 09.

⁵ Idem, ibidem, p. 10.

⁶ Idem, ibidem, p. 37.

revolução socialista; ditadura do proletariado; comunismo. **Trabalho imaterial:** indivíduos com profissões muito distintas, isto é, heterogeneidade e fim da classe social; movimentos sociais como representação de desejos políticos muito diferentes; aceitação da racionalidade econômica capitalista; por conseqüência, dualidade social; negociação como estratégia da luta política; revolução social como síntese da conciliação, resignação ao modo de vida burguês.

Com base na formulação acima descrita, nos deparamos com a seguinte questão: existe fundamentação teórica nos *Grundrisse* para essa assertiva? É possível relacionar as teses do trabalho imaterial hoje com o que foi exposto por Marx nos *Grundrisse*?

Nossa leitura dos *Grundrisse* parte da hipótese de que a tendência de substituição do indivíduo parcial — vinculado a uma função especializada e restrigente da produção (capitalista) — por um indivíduo social, cujas capacidades estivessem totalmente desenvolvidas e a serviço da coletividade, não poderia ser construída no capitalismo, mesmo se constatássemos que o capital, de maneira contraditória e necessária à sua existência, qualifica o desenvolvimento desse indivíduo social.

Nosso argumento fundamenta-se na tese de que o trabalho e a sua liberação exposta nos *Grundrisse* consiste na própria caracterização de uma transformação geral da sociedade. Libertar-se (o trabalhador coletivo) das amarras do tempo de trabalho é fundar uma sociedade de tipo comunista. No entanto, esta possibilidade só poderia ser caracterizada com base em uma transformação radical dos interesses políticos das classes em presença. Isto, portanto, pressupõe a necessidade de organização de uma política revolucionária, a superação política da sociedade capitalista e dos objetivos gerais que orientam a construção dessa sociedade. Dessa forma, falar em fim da “lei do valor” pressupõe admitir as condições para a sua superação, o que somente seria possível em uma sociedade na qual as forças sociais não estivessem mais submetidas à orientação da produção da mais-valia, isto é, em uma sociedade organizada por um Estado socialista. Esses são os termos da discussão a seguir.

A descoberta do novo-velho mundo

Durante o século XX um eco aritmético influenciou as interpretações sobre a teoria do valor-trabalho que pode ser resumido na seguinte questão: seria possível quantificar/calcular exatamente o valor que é embutido e agregado às mercadorias antes de ser nelas transformado?

Essa questão pressupõe a existência, na problemática teórica do valor-trabalho de Marx, de uma tentativa de determinação do valor como algo calculável, matematicamente mensurável, aritmeticamente previsível. Entretanto, essa perspectiva não parece ter sido desenvolvida por Marx. O valor é concreto, pois é derivado de um “(...) *dispêndio produtivo de cérebro, músculos, nervos, mãos, etc.*”⁷; mas só se torna mercadoria, intercambiável, na medida em que nega a utilidade do produto e a submete, como trabalho abstrato a uma relação entre quantidades de mercadorias produzidas num determinado espaço de tempo no qual determinadas forças produtivas representam um momento histórico da produção capitalista que, destaca-se, está em processo contínuo de transformação.

Nas últimas décadas, esse eco aritmético sobre o valor do trabalho tomou significativas proporções e, guardadas as devidas diferenças, possibilitou a crítica da “lei geral” de valorização do capital no momento em que sublinhou sua incompatibilidade com as novas formas de exploração do trabalho.

O que foi caracterizado por Marx como uma relação de proporcionalidade entre tempos socialmente necessários à produção de mercadorias acabou por ser reduzido a uma operação matemática que pleiteava um resultado numérico, pressupondo que a força de trabalho explorada (frise-se, intelectual e fisicamente), em horas de trabalho, poderia ser transformada em “fatores de produção”.

⁷ Karl Marx, *O Capital*. São Paulo, Nova Cultural, 1988, vol. II, p. 51.

A partir dessa leitura pressupunha-se, portanto, a existência, no interior da teoria do valor de Marx, da possibilidade do cálculo contabilístico do valor do trabalho e hoje da inviabilidade desse cálculo devido a uma suposta predominância de trabalhos não-manuais, ditos imateriais.

Atribuir a Marx uma interpretação/reformulação da teoria do valor presente em Adam Smith e em David Ricardo que configure e restrinja sua análise a um esquema objetivista da determinação das relações sociais que fundamentam a produção de tipo capitalista, seria reduzi-la a uma teoria economicista do capitalismo. Hoje talvez seja este o grande problema das questões que a teoria do trabalho imaterial desenvolve.

No entanto, parece-nos que a intenção primeira de Marx, para realizar a crítica da Economia Política Clássica, foi a de superar a perspectiva naturalizadora e monetarista de análise do capitalismo. Ao discutir questões como a emancipação política e a emancipação humana n' *A Questão Judaica*⁸, Marx já projetava como etapa necessária a transformação política do Estado capitalista e, posteriormente, também da estrutura produtiva e de sua ação concreta, ao transformar as relações de produção.

Nesse sentido, Marx articula o terreno da imediaticidade com o terreno das mudanças estruturais, isto é, o terreno da prática política estrito senso, com o do movimento da estrutura edificada com base na relação contraditória entre forças produtivas e relações de produção. Marx, teve a necessidade de criar, conseqüentemente, uma nova problemática distinta daquela criticada por ele. Foi necessário perguntar-se sobre a constituição da sociedade capitalista; como são constituídas historicamente determinadas relações de produção capitalistas e como estas relações são reproduzidas. Sua pergunta central convergiu para: como se move o valor (como ele se acumula) sob o regime do capital?⁹

“(...) Há um limite que não é inerente à produção em geral, mas sim à produção baseada no capital (...). Basta demonstrar que o capital contém uma limitação da produção (que é) *particular* – limitação que contradiz sua tendência universal a superar toda trava oposta àquela – para pôr assim a descoberto (...) que, ao contrário do que afirmam os economistas, o capital não é a forma *absoluta* do desenvolvimento das forças produtivas, forma absoluta que, como forma da riqueza, coincidiria absolutamente com o desenvolvimento das forças produtivas”¹⁰.

Não nos parece que poderíamos conferir às teses de Marx a respeito da formação do valor uma dimensão estritamente aritmética com base em um suposto cálculo do valor presente nas mercadorias.

O retorno às discussões presentes nos *Grundrisse* sobre o tempo de trabalho, a extensão do tempo liberado como tempo libertário, e a conseqüente problematização sobre a possibilidade de superação ou não da teoria do valor-trabalho hoje nos parece fundamental. Sobretudo, quando a relação entre o fim da sociedade capitalista e o fim da “lei do valor” mostra-se como elemento central nas atuais teorias do trabalho imaterial. Portanto, a questão central da qual partimos é: a transição para uma sociedade socialista implica a superação da produção que tem como eixo central a geração de mais-valia? Ou ainda, quais seriam as vicissitudes da lei do valor?¹¹. Passemos agora à discussão sobre tempo de trabalho e de sua relação com a liberação de tempo necessário nos *Grundrisse*.

⁸ Karl Marx, *A Questão Judaica*. São Paulo, Moraes, 1991.

⁹ Ver: Luis G. Belluzo, *Valor e Capitalismo: um ensaio sobre a Economia Política*. Campinas, Unicamp, 1988, p. 37.

¹⁰ Karl Marx, *Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Borrador)*. Buenos Aires, Siglo Veintiuno Argentina Editores, 2002, Vol. I, p. 367. Doravante: *Borrador I*.

¹¹ Roman Rosdolsky, *Gênese e Estrutura de O Capital*, Rio de Janeiro. Eduerj/Contraponto, 2001, p. 345.

Tempo de trabalho, valorização do capital e tempo livre

A formulação geral de Marx sobre o processo de autodestruição da “lei do valor” como processo de autovalorização do capital nos *Grundrisse* pode ser resumida da seguinte forma: o distanciamento da valorização do capital de sua base material, tornada uma “*base miserável*”, aparece como uma *contradição em processo*, ou seja, o capital tende a se afastar cada vez mais do trabalho vivo, fonte de criação de toda a riqueza, mas, não pode se desprender por completo dele. O processo de valorização do capital quer libertar-se do trabalho vivo, mas não pode cumprir essa tarefa, pois a fonte de valorização se inscreve na exploração de tempo excedente dos coletivos de trabalhadores. A autodestruição do capital, dessa forma, não pode se relacionar com a inexorabilidade do “sistema”. Mesmo assim, ela continua a *vir de dentro*, isto é, das lutas entre forças sociais com interesses antagônicos.

O tempo de trabalho necessário à produção e à manutenção da reprodução social torna-se, assim, tópico central das análises de Marx nos *Grundrisse*. O autor nos remete à forma histórica do funcionamento do capitalismo e o faz com base em limites e características intrínsecas que condicionam um padrão de produção da vida.

O capitalismo é pressuposto dentro de *um prazo de validade sem data para expiração*; isto é, ao mesmo tempo em que se reconhece a potência expansiva e dilacerante do movimento do capital, projeta-se, ao analisar seus limites, uma “*missão histórica*” do operariado que deve se completar sob, pelo menos, duas tendências.

Uma diz respeito à tese de que haveria um momento no qual as necessidades sociais tornar-se-iam tão desenvolvidas que a lógica geral de produção de excedentes seria incorporada ao universo individual, isto é, não se trataria mais de uma lógica geral que é imposta ao indivíduo, mas sim da construção de um excedente que parte da própria lógica individual absorvida ao longo de gerações anteriores. Portanto, indivíduo e sociedade teriam interesses comuns.

A outra, caracteriza-se pela relação entre a busca sempre mais profunda da produção da riqueza e o desenvolvimento das forças produtivas, que diminuiria progressivamente o tempo de trabalho necessário para o conjunto da sociedade e socializaria a produção.

Curioso notar que no *Manifesto*¹² Marx afirmou — a partir do desdobramento da tese saint-simoniana segundo a qual o desenvolvimento da indústria levaria à extinção do trabalho — que a superação do capitalismo e a instauração do comunismo, caracterizado como uma sociedade sem classes, aboliria a necessidade do confronto político. Sendo os interesses sociais os mesmos, não haveria necessidade de deliberação pública; haveria, contrariamente, a transformação da sociedade sob a administração dos homens em uma sociedade sob a administração das coisas. Acabar-se-iam, nesse sentido, as relações de força entre os grupos sociais com o fim das classes sociais e com ele a luta pelo poder público, a deliberação em torno dele, isto é, o fim do Estado implicaria o “(...) *‘fim da política’, e não somente fim das instituições ou aparelhos políticos do passado, mas fim da prática política*”¹³.

Se se compra isoladamente essa tese de Marx poderíamos entendê-la como uma relação de pertinência entre os argumentos mais recentes sobre a teoria do trabalho imaterial e a leitura de Marx sobre as forças produtivas para a constituição da sociedade socialista; ou seja, a determinação das forças produtivas seria caracterizada como central para o movimento histórico, sendo a política colocada a reboque de seu automatismo. Desdobrando-se, com isso, a tese de que tudo já estaria traçado. O movimento de autodestruição do capital nos levaria, com isso, à revolução.¹⁴

¹² Karl Marx & Friedrich Engels, *Manifesto do partido comunista*. Petrópolis, Vozes, 1996, p. 95-97.

¹³ Etienne Balibar, “La fin de la politique”. In: *Cinq Études du Matérialisme Historique*. Paris, Maspero, 1974, p. 85.

¹⁴ Marx, *Borrador I*, cit., p. 267.

Deparamo-nos, portanto, com a seguinte questão: este limite do capital é um limite criado pelas forças sociais em presença ou haveria uma determinação estrutural que conduziria a humanidade a esse limite? Haveria um caminho lógico de morte do capital? Ou ainda, “(...) *O capitalismo teria um fim automático, resultante de tendências internas degenerativas, ou precisaria ser derrubado por forças sociais revolucionárias?*”¹⁵.

É exatamente aqui que o problema do tempo de trabalho coloca-se como elemento fundamental da análise sobre as transformações produtivas no capitalismo, sobretudo, se colocamos à prova a possibilidade de mensuração aritmética de determinação do valor do trabalho e a tese de que a impossibilidade de sua mensuração implicaria a própria extinção do valor.

Para Marx, o tempo é a medida do trabalho e o tempo de trabalho a medida do valor, mas nunca medida de riqueza. A função social dessa determinação está erigida em pelo menos três pressuposições. A primeira é a de que “*a negação do repouso, como mera negação, como sacrifício ascético, não cria nada. Um indivíduo pode se mortificar, (...) e este quantum de sacrifício ocasionado por ele não serve absolutamente de nada*”¹⁶, isto é, não cria valor algum do ponto de vista do processo de valorização do capital. A segunda é a de que “*para o operário uma hora de trabalho pode sempre ser um sacrifício igualmente grande. Porém, o valor das mercadorias de modo algum depende de seus feelings, nem tampouco o valor de sua hora de trabalho*”¹⁷, ou seja, a universalização da forma valor tem relação direta com sua própria existência. Por fim, a terceira seria a de que, se o valor do trabalho é medida de valor, ele não pode ter valor em si; como medida de todas as relações de produção, o valor, como grandeza, deve isentar-se de um valor próprio.

O tempo de trabalho é apresentado, dessa forma, como medida do valor, não tendo valor em si mesmo. Se for medida, deve “abstrair-se” de qualquer possibilidade real de quantificação de si. Fundamenta-se como um elo de quantificação geral de valores de troca com base em um tempo socialmente médio despendido para a produção de determinadas mercadorias.

Abre-se, assim, a questão do aumento da produtividade pela constante inserção de novas tecnologias à produção, que tenderia a liberar uma quantidade de tempo de trabalho não mais necessária à produção. Desse processo constante do capital que está fundamentado e fundamenta o caráter contraditório entre a expansão das forças produtivas e a dependência essencial do tempo de trabalho para a constituição de mais-valia, Marx projeta a possibilidade de constituição de uma nova sociedade.

Após a publicação dos *Grundrisse* em 1939, múltiplas interpretações da obra de Marx, da teoria do valor e do tempo de trabalho foram realizadas¹⁸. Um dos primeiros a tratar desse tema foi Marcuse¹⁹. O autor dimensiona a automatização da produção como sendo um desdobramento do progresso técnico, não o considerando apenas como um processo quantitativo de acúmulo de forças produtivas. A automatização é concebida pelo autor como um conjunto de elementos que poderia catalisar a transformação estrutural da sociedade capitalista. A luta no contexto do progresso técnico poderia dar início e, nesse sentido, constituiria a forma de transgressão de um modo de produção a outro²⁰.

Nos *Grundrisse*, Marx qualificou a constituição de algumas relações sociais como necessárias à criação de um tempo liberado que revolucionasse a lei do valor. São elas: 1. um alto nível de produtividade e de relativa abundância, pensada como relação direta entre capital circulante e capital fixo; e 2) a necessidade de uma população excedente, como também de

¹⁵ Jorge Miglioli, “Marx e o Colapso da União Soviética”. In: *Crítica Marxista*, nº 01, vol. 1, 1994, p. 62.

¹⁶ Marx, cit., vol. II, p. 122. Doravante: *Borrador II*.

¹⁷ Idem, ibidem, p. 123.

¹⁸ Enrique Dussel, *La producción teórica de Marx: un comentario a los Grundrisse*. México, Siglo Veintiuno, 1998.

¹⁹ Herbert Marcuse, *A Ideologia da Sociedade Industrial*. Rio de Janeiro, Zahar, 1969, p. 79.

²⁰ Idem, ibidem, p. 53.

uma produção excedente. Para Marx, a criação de *tempo disponível*²¹, ao longo do tempo necessário à produção, tem assim, relação direta com a criação de tempo de não-trabalho. Do ponto de vista do capital, esse não-trabalho, esse tempo disponível, provém exatamente da redução de tempo de trabalho necessário.²²

A tendência geral seria, então, a de criar tempo disponível. Contudo, quando o capital realiza tal tendência, cria mais tempo de mais-trabalho. Assim, a produção de valores de troca apresenta-se tendencialmente cada vez menos dependente do tempo de trabalho, entretanto, só se fundamenta como valor de troca, com base em quantidades dele mesmo (de tempo de trabalho). “*Quanto mais se desenvolve esta contradição, mais se faz evidente que o crescimento das forças produtivas já não pode estar ligado à apropriação de surplus labour alheio, mas sim que a massa operária mesma deve se apropriar de seu mais-trabalho.*”²³

Dessa forma, o tempo necessário como medida de trabalho deixaria de existir. O tempo disponível deixaria de ter uma forma antitética com relação ao tempo de trabalho, passando a ser governado por um tempo necessário, aquele pautado pelas necessidades sociais, administradas pela sociedade organizada para esse fim. Com isso, o desenvolvimento das forças produtivas sociais encontraria uma produção nunca antes vista e que, mesmo sendo forjada com base no interesse comum, produziria tempo disponível, “*(...) já que a riqueza real é a força produzida desenvolvida de todos os indivíduos. O tempo de trabalho, já não é então, de modo algum, a medida da riqueza, mas sim o tempo disponível*”²⁴.

Podemos inferir em Marx a tese de que hoje se desenvolveria um novo quadro de subsunção do trabalho ao capital. No entanto, seria precipitado conduzir à leitura da chamada “pós-grande indústria” no sentido de apontá-la como local revolucionário-libertador da classe trabalhadora. Como sugerimos inicialmente, a contradição interna imposta pela socialização crescente das forças produtivas e os limites das relações produtivas capitalistas estabelecem as bases para uma possível ruptura. O diagnóstico estaria feito. O problema estaria em como analisar formações sociais específicas, cujos sujeitos sociais pudessem tomar proveito dessas contradições político-sociais hoje presentes.

Os elementos constituintes de uma possível ruptura se articulariam entre as relações de produção/forças produtivas e as relações que se estabelecem entre trabalhadores e capitalistas, sendo a tendência interna do desenvolvimento das forças produtivas no processo de constituição de mais-valia a expressão dessa relação.

A tese segundo a qual as forças produtivas teriam um movimento independente que implodiria as relações de produção capitalistas desconsidera a luta de classes como formulação central da problemática de Marx, isolando uma lógica tendencial exposta por Marx nos *Grundrisse* de todo o conjunto da obra. A luta de classes, como formulação central de Marx, está presente nos *Grundrisse* como momento de fundamentação da política. Marx analisa a “lei do valor”, sua tendência autodestrutiva, explicitando suas dimensões. No entanto, não se trata de uma perspectiva sistêmica. Os interesses de classes estão presentes e a redução do tempo de trabalho depende, entre outros fatores, da ativa participação do mando capitalista dentro da produção, isto é, da luta de classes na produção estrito senso²⁵.

As possibilidades do desenvolvimento do trabalho dentro da lógica do tempo livre estão ligadas ao conjunto da organização da produção social, ou seja, não podemos falar em tempo livre, sem que haja uma contaminação geral da sociedade e que toda ela esteja

²¹ No original em Inglês: *disposable time*, várias passagens - Karl Marx, *Borrador II, cit.*, p. 216-237.

²² Marx, *Borrador II, cit.*, p. 231-232.

²³ Idem, *Ibidem*, p. 232 – grifos do autor.

²⁴ Idem, *Ibidem*, p. 232.

²⁵ Com nos sugere Magaline: “(...) Mais que uma ‘dominação’ exterior das relações de produção ‘sobre’ as forças produtivas, as análises de Marx fazem aparecer um processo de ‘materialização’ das relações de produção ‘num’ sistema de forças produtivas determinado. O grau desta ‘materialização’ (que se estende sobre um longo período histórico) é o indicio da dominação das relações de produção, isto é, também da classe portadora de tais relações sobre o processo de produção.” A. D. Magaline, *Luta de Classes e Desvalorização do Capital*, Lisboa, Moraes, 1977, p. 56.

empenhada ativamente (politicamente) em exercer esse tempo livre. Dessa forma, há uma liberação de tempo no capitalismo, mas nunca um libertar-se do tempo socialmente necessário de trabalho.

O trabalho da produção material só pode adquirir esse caráter [livre] 1) se está posto seu caráter social, 2) se é de índole científica, como trabalho geral, não esforço do homem enquanto força natural adestrada de determinada maneira, mas como sujeito que se apresenta no processo de produção, não sobre uma forma meramente natural, espontânea, mas como atividade que regula todas as forças da natureza²⁶.

As teses dos *Grundrisse* nos remetem a uma estrutura e a formações sociais completamente distintas das do capitalismo. O trabalho livre não pode estar articulado a qualquer forma de trabalho forçado e o tempo de trabalho necessário à produção das necessidades sociais historicamente determinadas, bem como não estaria relacionado a uma quantidade gigantesca de excedentes, como as presentes no capitalismo atual.

Essa problematização que Marx realiza da sociedade capitalista, projetando o comunismo, implica considerar que as confrontações entre tempo de trabalho e tempo liberado/livre, desenvolvimento das forças produtivas (em especial da ciência e da técnica) e desenvolvimento do indivíduo social ***só podem ser pensadas no quadro de uma sociedade de transição socialista.***

Trata-se, portanto, de uma estrutura social que deve ser vislumbrada com base na relação entre a dinâmica imposta pelas forças do desenvolvimento produtivo e a luta político-histórica específica em formações sociais específicas.

²⁶ Marx, *Borrador II*, cit., p. 120.